

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 30 de 09 de janeiro de 2013, julgou vencedora a empresa:

**- COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA**

**CNPJ: 78.463.924/0001-11**

DESCRIÇÃO
Aquisição de 250 galões de água mineral de 20 litros, e 500 caixas, contendo 48 copos de água mineral de 200 ml cada, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 10.325,00 (dez mil trezentos e vinte e cinco reais)

**ADJUDICAR** os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente